

## ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

Às dezenove horas do dia 02 de setembro de 2019, iniciou-se a 28ª (vigésima oitava) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Morais cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretario cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Morais, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bícego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 27ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.013/2019, que "Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018 a 2021 e dá outras providências" - autoria do Executivo Municipal; 2) Projeto de Lei Ordinária n.014/2019 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências" - autoria do Executivo Municipal; 3) Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.001/2019, que "Acrescenta o artigo 118-A à Lei Orgânica do Município dispondo sobre o sobre a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual – de autoria dos vereadores Baltazar Antônio da Silva, Lázaro Antônio da Silva e Regis Cardoso Freire; 4) Ofício n.13/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Educação, Lazer e Turismo convite aos Vereadores para o momento Cívico de 7 de Setembro 2019 às 8:30, em frente à Prefeitura Municipal; 5) Indicação n.38/2019, do vereador Baltazar Antônio da Silva - solicitando a construção de um redutor de velocidade/lombadas na Rua Varginha, no bairro de Furnas; 6) Indicação n.39/2019, de todos os Vereadores - solicitando ao Prefeito Municipal que providência a construção de redutores de velocidade quebra-molas/lombada na rua Dr. Odilon dos Reis Maia e na rua Furnas, em São José da Barra; e 7) Ofício 156/2019, ADESLAGO - solicitando o Deusmar Ralmundo de Morais

Página 1 de 4

Adélcio Cardoso de Macedo

Vereador Câmara Municipal São José da Barra/MG

Câmara Municipal São José da Barra/MG



empréstimo do plenário da Câmara para realização da última reunião ordinária do programa nacional de habitação rural - PNHR - da Caixa Federal, no dia 05 de setembro de 2019, às 17hora. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito. Ato contínuo fez a distribuição de cópias dos Projetos de Leis Ordinárias 013 e 014 aos Vereadores e comunicou a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária que tais matérias seriam distribuídas a mesma no dia 12 de setembro do corrente ano. Informou ainda que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2019, permaneceria com a Mesa Diretora durante cinco dias úteis para receber emendas, de acordo com o artigo 295 do Regimento Interno da Câmara. Continuando, o Presidente fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária n.013/2019, que "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018 a 2021 e dá outras providências". Dando sequência a Reunião, iniciou-se o Pequeno Expediente, onde não houve vereadores inscritos. Por conseguinte, instaurou-se o Grande Expediente, quando foi dado aos Vereadores o direito do uso da palavra. O vereador Regis usou a palavra para parabenizar a Nina pela inauguração de mais um estabelecimento da Vivenda do Rio. Ato contínuo o vereador José Antônio usou a palavra para também homenagear a Nina pelo empreendimento. Prosseguindo fez um convite aos Vereadores e público presente para participarem da "festa de São José", em São José da Barra. Concluída a fala do vereador José Antônio, o vereador Baltazar Antônio da Silva solicitou a palavra e ao ser concedida pediu desculpa a Nina por não ter ido ao evento de inauguração da Vivendo do Rio, por motivos de doente em família. Continuando desejou a ela (Nina) boa sorte. A vereadora Maria Cristina Garcia também usou a palavra para parabenizar a empresária Nina. Continuando o Grande Expediente, o vereador Percio fez o uso da palavra para deixar registrado suas desculpas por não poder comparecer a nova inauguração da Vivendo do Rio e ainda deixar seu parabéns a empresária Nina, que muito faz para demonstrar o turismo no Município. Ratificação também exposta pelo vereadores Adelcio Cardoso, Reginaldo Fernandes, Lázaro Silva e Deusmar Morais. Não havendo mais discussões, encerrou-se o Grande Expediente e foi instalada a Ordem do Dia. Iniciando-a foi posto em apreciação em único turno a Indicação n.38/2019, de autoria do vereador Baltazar Antônio da Silva - sugerindo ao Executivo a possibilidade de construção de um redutor de velocidade/lombadas na Rua Varginha, na curva próxima à escola técnica de Furnas, no bairro de Furnas. Ato sequente, colocou a matéria em única discussão deixando a palavra aberta ao Plenário.

Qeusmar Raimundo de Morais Vereador Câmara Municipal São José da Barra/MG

délcio Cardoso de Macedo Vereador Câmara Municipal São José da BarralMG



O Vereador Baltazar usou a palavra para fazer suas argumentações quanto a necessidade de colocação de lombada na rua Varginha para diminuir a velocidade dos veículos que na mesma circulam. Terminada a discussão colocou a Indicação n.38/2019, em única votação simbólica, que após manifestação aderente foi declarada aprovada por unanimidade. Ato subsequente colocou-se em apreciação em único turno da Indicação n.39/2019, de autoria de todos os Vereadores sugerindo ao Executivo a possibilidade de construção de redutores de velocidade/lombadas na rua Dr. Odilon dos Reis Maia e na rua Furnas, em São José da Barra. E continuando, a Indicação foi colocada em única discussão. O vereador Percio fez uso da fala para observar que a referida indicação se deu pela união dos nove Vereadores em prol dos moradores residentes naquelas ruas Dr. Odilon e Furnas. Prosseguindo o Vereador justificou que a construção de quebra-molas era necessário, posto que nas mencionadas ruas havia muitos comércios e igrejas. Observou inda que quebra-molas era uma coisa chata, porém necessária para prevenir acidentes e proporcionar mais segurança as pessoas que pelas proferidas ruas possuem residências e ainda àquelas que nas mesmas circulam. Observações também destacadas pelo vereador José Antônio, que ainda elogiou sua importância da sugestão dos redutores para a segurança da população. O vereador Regis usou a palavra para observar que as duas ruas ora em debates eram usadas constantemente por pessoas que praticam caminhadas, por ciclistas e outros tipos de exercícios físicos. Fatos também discorridos pelo vereador Lázaro, que destacou mais uma vez as ocorrências vivenciadas com os Secretários Municipais sobre a resolução do referido assunto. E ainda orientou quanto a acidentes ocorridos em anos anteriores nas proximidades das duas ruas. Não havendo mais o uso da palavra encerrou-se as discussões e colocou a Indicação n.39/2019, em única votação simbólica declarando consecutivamente após manifestação plenária que a sugestão foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária n. 012/2019, de autoria do Executivo Municipal - que "Autoriza a celebração de Termo de Fomento com as Associações e Conselhos Comunitários que especifica e dá outras providências" Ato imediato solicito ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária. Encerrada a leitura dos pareceres a matéria foi colocada em primeira discussão. Não havendo uso da palavra deu-se por encerrada a discussão e por conseguinte colocou-se o Projeto de Lei Ordinária n.012/2019, em primeira votação simbólica, que após manifestação favorável dos

Deusmar Raimundo de Morais Vereador Câmara Municipal São José da Barra/MG Adélcio Gardoso de Macedo Vereador Câmara Municipal São José da Barra/MG

Vereador Câmara Municipal São José da Barra/MG



Edis, foi declarada aprovada por unanimidade. Terminando a Ordem do Dia, colocou-se em deliberação a solicitação do empréstimo do plenário pela ADESLAGO, que por unanimidade fora aprovado. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Reunião Ordinária que aconteceria no dia 09 de setembro do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 28ª Reunião Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado link:

https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas Câmara Municipal de São José da Barra. em 02 de setembro de 2019.

Deusmar Raimundo de Moraigna Municipal de Vereador ver

Presidente da Mesa Diretora

Adelcio Cardoso de Macedo Secretário da Mesa Diretora

Vereador Câmara Municipal São José da Barra/MG